

foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 8º cargo da Promotoria de Justiça Cível de Belém;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 39941/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA DE NAZARÉ ABBADÉ PEREIRA para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar em audiência judicial, autos n.º 0047675-74.2014.8.14.0301, de atribuição do 8º cargo da Promotoria de Justiça de Família de Belém, especificamente perante a 6ª vara, no dia 3/9/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de agosto de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5385/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Francys Lucy Gualhardo do Vale;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito da Promotoria de Justiça de Santa Maria do Pará;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça do mesmo polo;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO para exercer as atribuições do cargo da Promotoria de Justiça de Santa Maria do Pará, no período de 8/9 a 7/10/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de agosto de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5386/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Aline Tavares Moreira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo das Promotorias de Justiça de Marabá;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e mesmo polo;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 37551/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer nas Promotorias de Justiça de Marabá, as atribuições do 7º cargo, no período de 8 a 26/9/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 31 de agosto de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,Área jurídico-institucional.

*Republicada por incorreção no D.O.E de 03.09.2015.

PORTARIA N.º 5417/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, da Resolução n.º 009/2012-CPJ;

CONSIDERANDO a declaração de suspeição do Promotor de Justiça José Augusto Nogueira Sarmento;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito 3º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n.º 219/2015 - SEC 9ª Vara - CEMPA Santarém, datado de 11/8/2015, protocolizado sob n.º 39137/2015, em 25/8/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça RODRIGO AQUINO SILVA para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar nos autos do processo n.º 0003534-93.2012.8.14.0024, de atribuição do 3º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 1º de setembro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5418/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a participação da Promotora de Justiça Regiane Brito Coelho Ozanan no curso “Novo Código de Processo Civil”;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 103/2015-MP/PJB/Coord., de 27/8/2015, protocolizado sob n.º 39652/2015, em 27/8/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça BEZALIEL CASTRO ALVARENGA para, sem prejuízo das demais atribuições e em caráter excepcional, atuar nos autos n.º 0065650-08.2015.814.0097, de atribuição do 4º cargo das Promotorias de Justiça de Benevides.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 1º de setembro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5419/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Luiz Otávio Bandeira Gomes;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das Promotorias de Justiça Criminal de Icoaraci;

CONSIDERANDO que a designação deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO o disposto no ofício nº 102/2015/MP/CPJII, de 31/8/2015, protocolizado sob o n.º 40103/2015, em 31/8/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ para exercer nas Promotorias de Justiça Criminal de Icoaraci, as atribuições do 1º cargo, no período de 1º a 30/9/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 1º de setembro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5431/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o afastamento da Promotora de Justiça Maria de Belém Santos para exercer a Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Claudomiro Lobato de Miranda;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º e 9º cargos da

Promotoria de Justiça de Família de Belém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n.º 061/2015/MP-CC., datado de 25/8/2015, protocolizado sob n.º 39739/2015, 28/8/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça MARCELO MAIA DE SOUSA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na Promotoria de Justiça de Família de Belém, as seguintes atribuições nos períodos indicados:

I - do 9º cargo, no período de 30/8 a 8/9/2015;

II - do 6º cargo, no período de 8 a 13/9/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de setembro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5432/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias do Promotor de Justiça Claudomiro Lobato de Miranda;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo da Promotoria de Justiça de Família de Belém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n.º 061/2015/MP-CC., datado de 25/8/2015, protocolizado sob n.º 39739/2015, 28/8/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA DE NAZARÉ ABBADÉ PEREIRA para exercer na Promotoria de Justiça de Família de Belém, as atribuições do 6º cargo, no período de 14/9 a 7/10/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de setembro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5433/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a viagem da Promotora de Justiça Vera Lúcia Andersen Pinheiro para participar de curso em Congresso de Direito de Família em Belo Horizonte;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da Promotoria de Justiça de Família de Belém;

CONSIDERANDO que a designação de Promotor de Justiça deve recair, preferencialmente, sobre Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo polo;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício n.º 061/2015/MP-CC., datado de 25/8/2015, protocolizado sob n.º 39739/2015, 28/8/2015;

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ELIÉZER MONTEIRO LOPES para exercer na Promotoria de Justiça de Família de Belém, as atribuições do 1º cargo, no período de 20 a 23/10/2015, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de setembro de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça,Área jurídico-institucional.

PORTARIA N.º 5434/2015-MP/PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013,

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO as férias da Promotora de Justiça Lorena Moura